



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 82/2022

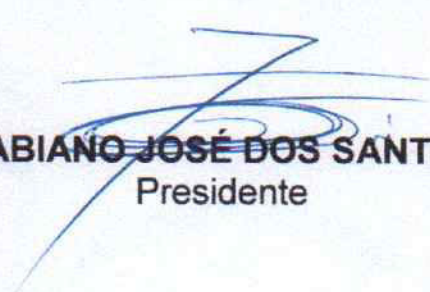
Palmital, 03 de maio de 2.022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em atenção ao Requerimento do Revisor da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, protocolado nesta Casa de Leis sob nº 461/2022, solicito a Vossa Excelência, nos termos do Art. 35, § 4º e ss, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital/SP, seja analisado junto ao setor competente da municipalidade sobre a possibilidade de realização de estudo sobre os impactos orçamentário e financeiro com a aprovação do Projeto de Lei nº 20/2022, que dispõe sobre a instituição do Programa Imposto Predial e Territorial Urbano Verde (IPTU Verde) no Município de Palmital e dá outras providências.

Seguem anexas fotocópia do Projeto de Lei nº 20/2022 e fotocópia do Requerimento do Revisor da Comissão.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar protestos de estima e distinta consideração e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 463/2022
Data: 03/05/2022 - Horário: 09:56
Administrativo - OFC 82/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR FABIANO JOSÉ DOS SANTOS – DD.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-SP.**

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 461/2022
Data: 02/05/2022 - Horário: 19:31
Administrativo

☒ **DEFERIDO** () **INDEFERIDO**

*A Secretária para as
providências*

C.M. Palmital 02.05.2022

Fabiano José dos Santos
Fabiano Policial
Presidente

Cristian Rodrigo Alves Nogueira, na qualidade de Vereador e Revisor da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para nos termos do artigo 35, § 3º e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, **REQUERER** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sobre a possibilidade de realização de estudos sobre os impactos orçamentários e financeiros ao município, acerca do Projeto de Lei nº 20/2022, que dispõe sobre a instituição do Programa Imposto Predial e Territorial Urbano Verde (IPTU Verde) no Município de Palmital e dá outras providências.

Palmital/SP, 26 de abril de 2022

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Revisor da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania